

**Edital nº 17 de 19 de outubro de 2023**

Direção Geral IFPB - Campus Santa Rita

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO EM  
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM  
MATEMÁTICA PARA O ENEM**

O Diretor Geral do Campus Santa Rita, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no segundo semestre letivo de 2023, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertado no Campus Santa Rita

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
<b>MATEMÁTICA PARA O ENEM</b>	Noturno	60	<b>Escolaridade:</b> Ensino fundamental II Completo

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) têm por objetivo a capacitação e a atualização de profissionais, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
  - a) Proporcionar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
  - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
  - c) Qualificar e requalificar, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
  - d) Ampliar as competências profissionais;
  - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

## 2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e a forma da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e forma da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária total	Horário	Oferta
MATEMÁTICA PARA O ENEM	160 horas	Terças e Quintas Noturno	O curso será on-line

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3. As aulas terão início no dia 07 de novembro de 2023, com previsão de término no mês de março de 2024.

2.4. Os cursos supracitados são na modalidade online (remota).

2.5. A entrega de documentação original deverá ser feita via formulário.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão virtualmente e serão efetuadas no período de 20 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2023, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/iu8jKTWt2oPcR3Nu8>

3.2. As inscrições realizadas fora do prazo mencionado serão descartadas.

3.3. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.4. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário online com seus dados pessoais, documentos, endereço e renda familiar.

3.5. Os interessados deverão anexar, no formulário online, **fotos ou arquivos digitalizados legíveis** dos seguintes documentos:

### 3.5.1. Documento de identidade com foto;

*\* O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;*

### 3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

*\* O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;*

### **3.5.3. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental II.**

- 3.6. A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, via formulário eletrônico disposto no item 3.1, não havendo prorrogação para sua entrega.
- 3.7. Será desligado do processo de seleção o candidato que não anexar toda a documentação legível, de acordo com o item 3.5 deste edital.
- 3.8. A documentação enviada digitalmente no processo seletivo deverá ser apresentada, ORIGINAL e CÓPIA, de forma presencial, em momento a ser agendado posteriormente com os alunos matriculados nos cursos.
- 3.9. O aluno que não apresentar a documentação original de forma presencial não terá direito ao certificado de conclusão do curso, mesmo que o tenha concluído de forma satisfatória.
- 3.10. Não serão aceitos recursos para inclusão e/ou alteração de documentação.
- 3.11. Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

## **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição, de acordo com o registro de data/hora das respostas do formulário online.
- 4.2. Serão selecionados os 30 primeiros candidatos do curso, que tiverem preenchido corretamente o formulário e anexado a documentação exigida.
- 4.3. Os candidatos excedentes entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja alguma desistência no curso. Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.
- 4.4. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Santa Rita do IFPB.
- 4.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações no site do Campus Santa Rita do IFPB
- 4.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

## **5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS**

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus Santa Rita do IFPB, no dia 30 de outubro de 2023.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e encaminhar à Comissão de Seleção, a partir da divulgação do resultado provisório, em 30 de outubro de 2023, até às 16h00min do dia 31 de outubro de 2023, pelo e-mail [cca.sr@ifpb.edu.br](mailto:cca.sr@ifpb.edu.br).
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 01 de novembro de 2023, no site [www.ifpb.edu.br/santarita](http://www.ifpb.edu.br/santarita)
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e realizar, no mínimo, 70% de aproveitamento em todas as disciplinas, conforme o projeto pedagógico do curso

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IFPB.
- 7.2. A Direção do Campus Santa Rita divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: [campus\\_santarita@ifpb.edu.br](mailto:campus_santarita@ifpb.edu.br)
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento de Ensino e Direção-Geral do Campus Santa Rita.

Santa Rita, 19 de outubro de 2023.

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES**

**Diretor Geral – IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)**

Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES FORMULÁRIO ONLINE	20/10/2023 a 29/10/2023
RESULTADO PROVISÓRIO	30/10/2023
RECURSOS	31/10/2023
RESULTADO FINAL	01/11/2023
INÍCIO DAS AULAS	07/11/2023

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Assunto do e-mail:** RECURSO – EDITAL ..... FIC

**Nome Completo:**

**CPF:**

**Curso Inscrito:**

**Justificativa para o recurso:**

*Obs: O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição para [campus\\_santarita@ifpb.edu.br](mailto:campus_santarita@ifpb.edu.br).*